



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

###### PORTARIA N.º 27943

De 23 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor JOSE RENATO ORSOLINI FARIA, R.G. nº 1x.xxx.xx7, do cargo de Provimento por Concurso Público de MONITOR SENIOR, a partir de 14 de dezembro de 2024, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

###### PORTARIA N.º 27946

De 23 de DEZEMBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, R.G. n.º 4x.xxx.xxx-2,

C.P.F 4xx.xxx.xxx-x3, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 10 de DEZEMBRO de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

#### CORREGEDORIA GERAL

###### PORTARIA N. 65/2024

De 30 de dezembro de 2024.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria nº 48/2024. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento administrativo de sindicância 48/24, em especial a ata deliberativa de fls 21 a 24, RESOLVE: Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 48/24, com fundamento no art. 11, §5º do Decreto Municipal 145, I da lei 8112/90. Publique-se e arquive-se.

**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

###### PORTARIA N.º 66/2024

De 30 de dezembro de 2024

Suspende o procedimento administrativo de sindicância 45/24 mediante realização de termo de ajustamento de conduta. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na portaria da Corregedoria de 18 de abril de 2024, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município; CONSIDERANDO o disposto na ata deliberativa de folhas 34 a 36 da comissão que deliberou pela realização de termo de ajustamento de conduta, e o acolhimento, pelo Corregedor Geral, da deliberação; RESOLVE:

Fica suspenso o procedimento administrativo de sindicância 45/24, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 8º, parágrafos 1º a 3º da portaria da Corregedoria Geral do Município de 18 de abril de 2024, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSASOS EM OBTER PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 – SMCT.**

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

2

Em conformidade com o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSASOS EM OBTER PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA CULTURAL N° 014/2024, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de inscritos.

1 – Grupo Teatral Athos

Responsável: José Ricardo da Silva

2 – Grupo de Capoeira Axé Liberdade

Responsável: Pedro Marcio Brito de Sousa

3 – Que Bloco é Esse?

Responsável: Jovana Ribeiro da Silva

4 – Ação! Produções Artísticas

Responsável: Thiago Henrique Guerreiro

5 – Bailart Escola de Ballet e Arte

Responsável: Rosana Maria Maniglia Nascimento

6 – Área Musical

Responsável: João Francisco Zamboni

7 – Associação Batataense dos Músicos

Responsável: Amilton dos Santos

Batatais, 30 de dezembro de 2024.

**José Paulo Fernandes**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

### EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 003/2024 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PRINCESA ISABEL - NUAPI, inscrito no CNPJ: 11.345.504/0001-60.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: THALES GABRIEL ANTONIASSI FONTES - RG nº 4X.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X2.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Chiquinho Arantes, 922 – Bairro: Centro - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-075. OBJETO PROPOSTO: Realização do "Encontro Multidisciplinar Sobre a Arte Naïf em Batatais".

VALOR AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PERÍODO: de 27 de dezembro de 2024 a 27 de abril de 2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: José Paulo Fernandes – RG: 2X.XXX.XXX-9 SSP/SP e inscrito no CPF: 1XX.XXX.XXX-X9

Batatais, 27 de dezembro de 2024.

**José Paulo Fernandes**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)**

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

#### Adjudicação e Homologação

ANDRESSA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 20/2024, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO à empresa "PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita sob o CNPJ: 61.198.164/0001-60, objetivando a contratação de seguro veicular para o veículo oficial Ford Focus destinado à utilização pelos servidores e Vereadores, da Câmara Municipal de Batatais. HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº 49552/2024.

Batatais/SP, dezembro de 2024.

**Andressa da Silva Furini**  
**Presidente**

#### Adjudicação e Homologação

ANDRESSA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao Pregão Eletrônico nº 8/2024, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO à empresa "D.M.W ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP", inscrita sob o CNPJ: 26.700.511/0001-00, objetivando a adequação dos corrimãos, borrachas das rampas e escadas de acesso ao Prédio Principal e Anexo, bem como a substituição da escada de acesso subterrâneo, existente dentro da casa da bomba de incêndios, visando a adequação exigida pelo Corpo de Bombeiros para a manutenção e renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. HOMOLOGO, assim, a presente Licitação, protocolada sob o nº 49643/2024.

Batatais/SP, dezembro de 2024.

**Andressa da Silva Furini**

**Presidente**

#### Adjudicação e Homologação

ANDRESSA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 19/2024, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO à empresa "Ricardo de Almeida Rodrigues - ME", inscrita sob o CNPJ: 69.052.561/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva do elevador da Câmara Municipal de Batatais.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº. 49347/2024.

Batatais/SP, dezembro de 2024.

**Andressa da Silva Furini**  
**Presidente**

#### Adjudicação e Homologação

ANDRESSA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 21/2024, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO à empresa "WJ DECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA", inscrita sob o CNPJ: 37.961.357/0001-46, o item 1, e à empresa "55.757.189 MARCOS ANTONIO PACHECO", inscrita sob o CNPJ: 55.757.189/0001-53, os itens 2, 3, 4, 5 e 6, objetivando a contratação de serviços de marcenaria para a Câmara Municipal de Batatais. HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº 49574/2024.

Batatais/SP, dezembro de 2024.

**Andressa da Silva Furini**  
**Presidente**

#### Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021  
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)